



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXI - Nº 183

10/12/2001

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 006 (SEIS) PÁGINAS COM ANEXOS. CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DPPÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA DECANA DO MEP.....PÁG. 003

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES.....PÁG. 003

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 004

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 2:

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 50

Sector : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento
Processo nº : 23069.010943/2001-41
Interessado(a) : LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA
Assunto : Licença p/ Trat. de Inter. Particulares
Decisão : GAR, em 29/11/01

Em face do que consta do Processo nº 23069.010943/2001-41, concedo a LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA, pertencente à categoria funcional de Técnico em Metalurgia, matrícula SIAPE nº 1084507-0, lotado na Escola de Engenharia Industrial de Volta Redonda, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.11.01, pelo prazo de 03 (três) anos, no termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 9.527 de 10.12.97.

RITA DE CASSIA B. C. QUINTIERE
Diretora do DP
#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 51

Sector : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento
Processo nº : 23069.077473/2001-03
Interessado(a) : ARIANNA KASSIADOU MENEZES
Assunto : Licença p/ Trat. de Inter. Particulares
Decisão : GAR, em 29/11/01

Em face do que consta do Processo nº 23069.077473/2001-03, concedo a ARIANNA KASSIADOU MENEZES, pertencente à categoria funcional de Médico, matrícula SIAPE nº 6304366-1, lotada no Hospital Universitário Antonio Pedro, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 23.07.01, pelo prazo de 03 (três) anos, no termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 9.527 de 10.12.97.

RITA DE CASSIA B. C. QUINTIERE
Diretora do DP
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP nº 15 de 30 de outubro de 2001.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E PSQUIÁTRICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar as docentes Dulcinéa Menezes Lima, professora Adjunto I, mat UFF 0347-2, Linda Nice Gama professora Assistente I, mat. UFF 13897-4 e Claudia Marcia Cabral Feijó Oliveira, professora Adjunto IV, mat. UFF 8615-2 para comporem comissão de pontuação da GED/2001 deste departamento.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIA MARCIA CABRAL FEIJO OLIVEIRA
DECANA DO MEP EM EXERCÍCIO

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 39/01, de 05 de Dezembro de 2001.

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Desligar, a pedido, a servidora ROSIMERE MARGARIDA MAGALHÃES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE N.º 0308456-5, da Comissão Permanente de Sindicância a nível do CES, instituída pela DTS/CES n.º 61/99, de 25/10/99.

2. Designar, para substituí-la, a servidora MARILENE VIGNOLI DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE N.º 0307046-7.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PEDRO ANTUNES
DIRETOR DO CES

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL

O Coordenador do Curso de Especialização em Cardiologia, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vaga nos curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), em Cardiologia deste Edital.

1. DOS CURSOS:

Cursos de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados em		
Cardiologia	15	05	Medicina	01/04/02	2 anos

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

Coordenação do Curso Especialização em Cardiologia – Com a Sr^a Suely

– Marquês de Paraná, 303 – centro – 6º andar - HUAP

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900

Telefone: (0xx21) 6202828 – ramal 202

Informações: das 10 às 11 horas

Informações: e-mail - www.propp.uff.br

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 13: 00 horas

2.3. PERÍODO:

De : 15 de fevereiro de 2002 a 15 de março de 2002

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação devidamente reconhecido validado ou revalidado ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- duas fotos 3 X 4;
- Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia); e
- Curriculum Vitae
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de 1(um)salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP conta nº 1301547-5; classificação da receita 16520600; ou			
UNIBANCO – Agência 0938 Posto Valonguinho conta nº 102618-7; classificação da receita 16520600; ou			
BANCO DO BRASIL – Agência 3602-1, conta nº 170500-8 .			
	CURSOS	Código da Unidade/ do Curso – para depósito no BANESPA ou UNIBANCO	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL S/A
01	Cardiologia	158155	15305615227194-3

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**3.3. ENTREVISTA**

Obs.:

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora

3.4- DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSOS	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Cardiologia	prova: 27/03/02 - 08 às 12 horas entrevista: 29/03/02 - 08 às 13 horas	HUAP – 6º andar Cardiologia

ENDEREÇOS:

- ◆ HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro): Rua Marquês do Paraná, 303 –Centro – Niterói
- ◆ 6º andar – Cardiologia .

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1.	Cardiologia	Inglês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso .
- 5.7 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Cardiologia .

6.0 – BIBLIOGRAFIA:

Harrison	- Internal Medicine	- Sessão Cardiologia
Cecil	- Internal Medicine	- Capítulo de Cardiologia
Braunwald	- Textbook of Cardiology	
Hurst	- Heart Disease	

Niterói, 21 de novembro de 2001

COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CARDIOLOGIA